

# Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

**RJ - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ : **4249860000171**

SIAFI : **953001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Primeiro Plano**

## QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>31/12/2013</b> Data-Base: <b>30/12/2013</b>
Descrição da População Coberta: <b>Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS</b>

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>IEN</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>IEN</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	
	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RCC</b>	
	Salário-família	<b>RS</b>	

\* Regime Financeiro  
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
RS = Repartição Simples  
CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento  
UC = Crédito Unitário  
PUC = Crédito Unitário Projetado  
PNI = Prêmio Nivelado Individual  
IEN = Idade de Entrada Normal

## QUADRO 2 - Hipóteses

### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
-----------	---------

Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>grupo ativos tamanho constante</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>at-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

## QUADRO 3 - Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>84.597.599.408,98</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>84.119.586.304,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>58.850.562.432,08</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>112.265.479.101,49</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>3.947.398.558,21</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>6.323.412.589,66</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>6.139.883.390,60</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>3.267.128.377,47</b>	

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 66.840.619.208,65</b>	

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 84.597.599.408,98 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 79.339.283.461,26;
- ativo financeiro: R\$ 4.989.414.042,16; e
- ativo imobilizado: R\$ 268.901.905,56.

280 Qtd. de caracteres

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>11,98</b>	<b>0,00</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

#### Observações

Taxa de administração 0,61%.

472 Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>12,05</b>	<b>0,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,85</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>5,59</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade,	<b>2,56</b>	<b>0,00</b>

Tempo de Contribuição e Compulsória		
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,31</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Doença	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>104331</b>	<b>119155</b>	<b>3.392,93</b>	<b>3.499,44</b>	<b>46</b>	<b>43</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>88946</b>	<b>45995</b>	<b>1.956,80</b>	<b>4.984,49</b>	<b>68</b>	<b>69</b>
Aposentados por Idade	<b>2223</b>	<b>896</b>	<b>5.441,27</b>	<b>12.225,22</b>	<b>69</b>	<b>73</b>
Aposentados Compulsória	<b>1085</b>	<b>1329</b>	<b>2.620,63</b>	<b>7.163,04</b>	<b>79</b>	<b>74</b>
Aposentados por Invalidez	<b>4455</b>	<b>1329</b>	<b>2.620,63</b>	<b>7.163,04</b>	<b>62</b>	<b>62</b>
Pensionistas	<b>69135</b>	<b>55</b>	<b>3.250,34</b>	<b>8.335,16</b>	<b>59</b>	<b>68</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	<b>3.644.911.205,10</b>	<b>10.488.087.486,13</b>	<b>0,01</b>
2015	<b>3.720.824.575,67</b>	<b>11.124.891.731,58</b>	<b>0,01</b>
2016	<b>3.689.746.979,37</b>	<b>11.819.952.973,28</b>	<b>0,01</b>
2017	<b>3.680.775.340,63</b>	<b>12.017.195.521,31</b>	<b>0,01</b>
2018	<b>3.683.826.749,86</b>	<b>11.947.857.179,80</b>	<b>0,01</b>
2019	<b>3.685.049.700,87</b>	<b>11.922.179.433,10</b>	<b>0,01</b>
2020	<b>3.684.855.484,66</b>	<b>11.925.596.082,44</b>	<b>0,01</b>
2021	<b>3.683.489.698,12</b>	<b>11.935.392.322,97</b>	<b>0,01</b>
2022	<b>3.681.936.931,29</b>	<b>11.917.566.428,15</b>	<b>0,01</b>
2023	<b>3.679.192.807,21</b>	<b>11.934.221.528,35</b>	<b>0,01</b>
2024	<b>3.675.232.459,34</b>	<b>11.945.665.606,44</b>	<b>0,01</b>
2025	<b>3.672.384.889,36</b>	<b>11.935.699.317,28</b>	<b>0,01</b>
2026	<b>3.665.362.462,47</b>	<b>12.006.847.478,03</b>	<b>0,01</b>
2027	<b>3.661.421.421,68</b>	<b>12.021.129.517,00</b>	<b>0,01</b>
2028	<b>3.658.677.014,61</b>	<b>11.990.432.438,07</b>	<b>0,01</b>

2029	<b>3.655.551.629,98</b>	<b>11.981.342.960,83</b>	<b>0,01</b>
2030	<b>3.654.862.330,78</b>	<b>11.928.755.590,11</b>	<b>0,01</b>
2031	<b>3.653.495.090,33</b>	<b>11.886.627.333,64</b>	<b>0,01</b>
2032	<b>3.651.377.709,10</b>	<b>11.860.429.257,75</b>	<b>0,01</b>
2033	<b>3.649.628.182,44</b>	<b>11.829.786.996,02</b>	<b>0,01</b>
2034	<b>3.650.298.345,54</b>	<b>11.770.496.400,50</b>	<b>0,01</b>
2035	<b>3.654.576.316,47</b>	<b>11.764.371.427,95</b>	<b>0,01</b>
2036	<b>3.654.809.105,40</b>	<b>11.802.096.312,00</b>	<b>0,01</b>
2037	<b>3.649.197.619,90</b>	<b>11.767.026.663,43</b>	<b>0,01</b>
2038	<b>3.648.481.902,29</b>	<b>11.695.911.719,52</b>	<b>0,01</b>
2039	<b>3.651.257.366,07</b>	<b>11.658.534.399,95</b>	<b>0,01</b>
2040	<b>3.651.998.167,60</b>	<b>11.595.250.326,46</b>	<b>0,01</b>
2041	<b>3.653.849.823,73</b>	<b>11.531.274.632,76</b>	<b>0,01</b>
2042	<b>3.656.140.820,92</b>	<b>11.479.036.249,34</b>	<b>0,01</b>
2043	<b>3.656.906.228,04</b>	<b>11.439.470.984,25</b>	<b>0,01</b>
2044	<b>3.657.092.586,61</b>	<b>11.389.797.085,07</b>	<b>0,01</b>
2045	<b>3.657.123.756,58</b>	<b>11.338.429.003,05</b>	<b>0,01</b>
2046	<b>3.657.966.303,45</b>	<b>11.304.147.078,41</b>	<b>0,01</b>
2047	<b>3.656.448.587,13</b>	<b>11.248.399.542,93</b>	<b>0,01</b>
2048	<b>3.655.258.947,81</b>	<b>11.184.706.150,93</b>	<b>0,01</b>
2049	<b>3.653.602.012,44</b>	<b>11.106.268.806,47</b>	<b>0,01</b>
2050	<b>3.652.618.278,47</b>	<b>11.024.715.872,32</b>	<b>0,01</b>
2051	<b>3.650.986.608,85</b>	<b>10.945.573.725,13</b>	<b>0,01</b>
2052	<b>3.649.011.909,39</b>	<b>10.869.615.338,23</b>	<b>0,01</b>
2053	<b>3.645.692.871,41</b>	<b>10.788.526.864,64</b>	<b>0,01</b>
2054	<b>3.641.381.511,14</b>	<b>10.687.808.560,26</b>	<b>0,01</b>
2055	<b>3.638.308.746,49</b>	<b>10.582.019.218,67</b>	<b>0,01</b>
2056	<b>3.636.571.774,89</b>	<b>10.514.082.958,69</b>	<b>0,01</b>
2057	<b>3.633.399.623,60</b>	<b>10.478.524.275,91</b>	<b>0,01</b>
2058	<b>3.625.481.168,61</b>	<b>10.383.362.175,58</b>	<b>0,01</b>
2059	<b>3.621.319.188,99</b>	<b>10.281.384.138,04</b>	<b>0,01</b>
2060	<b>3.617.322.832,26</b>	<b>10.187.192.831,02</b>	<b>0,01</b>
2061	<b>3.612.190.110,46</b>	<b>10.082.456.664,87</b>	<b>0,01</b>
2062	<b>3.609.230.873,11</b>	<b>10.001.538.818,60</b>	<b>0,01</b>
2063	<b>3.604.484.124,99</b>	<b>9.925.146.924,74</b>	<b>0,01</b>
2064	<b>3.599.593.770,59</b>	<b>9.856.224.923,38</b>	<b>0,01</b>
2065	<b>3.593.919.499,69</b>	<b>9.779.453.083,71</b>	<b>0,01</b>
2066	<b>3.589.332.191,89</b>	<b>9.693.787.002,76</b>	<b>0,01</b>
2067	<b>3.586.371.865,20</b>	<b>9.634.971.837,27</b>	<b>0,01</b>
2068	<b>3.582.624.244,82</b>	<b>9.581.736.875,81</b>	<b>0,01</b>
2069	<b>3.578.070.685,67</b>	<b>9.511.112.689,44</b>	<b>0,01</b>
2070	<b>3.576.140.097,79</b>	<b>9.461.602.358,27</b>	<b>0,01</b>
2071	<b>3.572.888.798,40</b>	<b>9.406.826.464,41</b>	<b>0,01</b>
2072	<b>3.570.577.054,66</b>	<b>9.352.409.094,45</b>	<b>0,01</b>
2073	<b>3.567.859.696,87</b>	<b>9.283.391.393,06</b>	<b>0,01</b>
2074	<b>3.566.229.195,29</b>	<b>9.237.659.829,86</b>	<b>0,01</b>
2075	<b>3.562.587.184,97</b>	<b>9.184.615.707,31</b>	<b>0,01</b>
2076	<b>3.560.440.848,35</b>	<b>9.120.152.834,36</b>	<b>0,01</b>
2077	<b>3.561.296.693,98</b>	<b>9.099.166.403,84</b>	<b>0,01</b>
2078	<b>3.559.993.410,99</b>	<b>9.095.937.584,86</b>	<b>0,01</b>
2079	<b>3.556.586.314,71</b>	<b>9.052.090.048,94</b>	<b>0,01</b>
2080	<b>3.556.460.363,85</b>	<b>9.007.463.111,53</b>	<b>0,01</b>
2081	<b>3.556.628.054,83</b>	<b>8.975.698.741,56</b>	<b>0,01</b>

2082	3.556.139.452,60	8.936.391.871,34	0,01
2083	3.556.742.517,29	8.905.439.791,11	0,01
2084	3.555.704.918,34	8.853.206.628,68	0,01
2085	3.557.310.246,75	8.819.982.244,41	0,01
2086	3.558.753.950,47	8.808.295.194,08	0,01
2087	3.557.648.958,00	8.781.553.559,39	0,01
2088	3.558.335.891,97	8.764.935.381,56	0,01

#### **QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado. Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas á cônjuge sem data de nascimento, idade de entrada no mercado de trabalho e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
- Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
- Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos. O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados. Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;
- e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 526.398.175,46 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 84.597.599.408,98, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros. As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
-

**Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e • Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011. • probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade; • crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano; • taxa de rotatividade considerada foi de 1% ao ano; • custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,61% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado. • Geração Futura: a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou; • Idade média de aposentadoria projetada • Não professor do sexo Feminino: 59 anos; • Não professor do sexo Masculino: 63 anos; • Professor do sexo Feminino: 57 anos; • Professor do sexo Masculino: 62 anos. • Principais estatísticas dos servidores ativos: • Qtdd – Mulheres: 104.331; • Qtdd – Homens: 119.255; • Sal – Mulheres: R\$ 353.987.788,24; • Sal – homens: R\$ 417.325.629,62; • Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 771.313.417,87. Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008. Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro. O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 84.597.599.408,98 e é composto por: • CFT Permutado 1.624.591.145,89; • Royalties do Petróleo / PEA :R\$ 79.339.283.461,26; • Caixa e Disponibilidade: R\$ 488.544.258,07; • Dívida Ativa: R\$ 21.690.315,29; • Imóveis: R\$ 268.901.905,56; • ICMS: R\$ 967.214.517,55; • FUNDES:R\$ 1.108.750.856,04; • FREMF:R\$ 103.391.630,55 • BERJ:TCE: R\$ 345.353.821,68 • Ouros: R\$ 329.877.497,09 O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 3.267.128.377,47, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial. Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 151.438.218.617,63, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 45.251.835.711,22, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 106.186.382.906,41. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:**

Mês	2.2.7.2.1.03	2.2.7.2.1.03	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	106186382906,41	112265479101,49	0	2795812625,09	1151585933,12	2131697636,87	0

1	106561560 615,89	112662135 472,58	0	28056907 89,77	11556547 16,34	21392293 50,59	0
2	106936738 325,36	113058791 843,66	0	28155689 54,44	11597234 99,55	21467610 64,3	0
3	107311916 034,84	113455448 214,75	0	28254471 19,12	11637922 82,77	21542927 78,02	0
4	107687093 744,31	113852104 585,84	0	28353252 83,8	11678610 65,99	21618244 91,74	0
5	108062271 453,79	114248760 956,92	0	28452034 48,48	11719298 49,21	21693562 05,46	0
6	108437449 163,26	114645417 328,01	0	28550816 13,15	11759986 32,42	21768879 19,17	0
7	108812626 872,74	115042073 699,1	0	28649597 77,83	11800674 15,64	21844196 32,89	0
8	109187804 582,22	115438730 070,18	0	28748379 42,51	11841361 98,86	21919513 46,61	0
9	109562982 291,69	115835386 441,27	0	28847161 07,18	11882049 82,07	21994830 60,32	0
10	109938160 001,17	116232042 812,36	0	28945942 71,86	11922737 65,29	22070147 74,04	0
11	110313337 710,64	116628699 183,45	0	29044724 36,54	11963425 48,51	22145464 87,76	0
12	110688515 420,12	117025355 554,53	0	29143506 01,21	12004113 31,73	22220782 01,47	0

Mês	2.2.7.2.1. 04.00	2.2.7.2.1. 04.01	2.2.7.2.1. 04.02	2.2.7.2.1. 04.03	2.2.7.2.1. 04.04	2.2.7.2. 05.05	2.2.7.2.1 .05.00	2.2.7.2.1 .05.98
0	45251835 711,22	58850562 432,08	6323412 589,66	6139883 390,6	1135430 740,6	0	0	0
1	45218488 853,3	58807194 437,98	6318752 757,9	6135358 804,68	1134594 022,11	0	0	0
2	45185141 995,38	58763826 443,88	6314092 926,14	6130834 218,75	1133757 303,62	0	0	0
3	45151795 137,45	58720458 449,79	6309433 094,38	6126309 632,82	1132920 585,13	0	0	0
4	45118448 279,53	58677090 455,69	6304773 262,62	6121785 046,89	1132083 866,65	0	0	0
5	45085101 421,61	58633722 461,59	6300113 430,86	6117260 460,96	1131247 148,16	0	0	0
6	45051754	58590354	6295453	6112735	1130410	0	0	0



	563,69	467,49	599,1	875,03	429,67			
7	45018407 705,77	58546986 473,39	6290793 767,34	6108211 289,11	1129573 711,18	0	0	0
8	44985060 847,84	58503618 479,3	6286133 935,58	6103686 703,18	1128736 992,69	0	0	0
9	44951713 989,92	58460250 485,2	6281474 103,82	6099162 117,25	1127900 274,2	0	0	0
10	44918367 132	58416882 491,1	6276814 272,06	6094637 531,32	1127063 555,71	0	0	0
11	44885020 274,08	58373514 497	6272154 440,3	6090112 945,39	1126226 837,22	0	0	0
12	44851673 416,16	58330146 502,9	6267494 608,55	6085588 359,47	1125390 118,74	0	0	0

**2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos 2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS 2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS 2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS 2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS 2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS 2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS 2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder 2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS 2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS 2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS 2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS 2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários 2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização 2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.** A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,98% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 66.840.619.208,65 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 45,98%, perfazendo um Custo Total de 68,96% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos. O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	84119586304	92554590984,9	176674177288,9
<b>ATIVO</b>	<b>84597599408,98</b>		<b>84597599408,98</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	488544258,07		
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	0		
Propriedades para investimentos (imóveis)	268901905,56		
Direitos sobre royalties	79339283461,26		
Bens, direitos e demais ativos	4500869784,09		
<b>PMBC</b>	<b>108318080543,28</b>		<b>108318080543,28</b>
<b>VABF - CONCEDIDOS</b>	<b>112265479101,49</b>		<b>112265479101,49</b>
( - ) VACF - CONCEDIDO ENTE	0		0
( - ) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-3947398558,21		0
<b>PMBaC</b>	<b>46387266451,82</b>	<b>3446267259,88</b>	<b>49833533711,7</b>
<b>VABF - A CONCEDER</b>	<b>58850562432,08</b>	<b>16968493002,77</b>	<b>75819055434,85</b>
( - ) VACF - A CONCEDER - ENTE	-6323412589,66	-6860674145,77	-13184086735,43

( - ) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-6139883390,6	-6661551597,12	-12801434987,72
PROVISÃO MATEMATICA - TOTAL	154705346995,1	3446267259,88	158151614254,98
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	3267128377,47	0	3267128377,47
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	66840619208,65	3446267259,88	70286886468,53

**O Custo Normal apurado para o RPPS do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2014 é de 22,98% e um Custo Suplementar de 45,98%. Por outro lado, como já há Lei de segregação de massa e previdência complementar a ser oferecida aos novos servidores e aos atuais que por ela optarem, resta manter o custeio aos atuais participantes, em que o Custo Normal é de 33,00% e o Estado complementa o déficit financeiro corrente: • contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; • contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; • contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e • contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos mais complementação de déficit financeiro corrente. Este é o parecer. Adilson Costa Miba 1.032 MTb/RJ**

#### **QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

##### **7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: **Adilson Moraes da Costa**

MIBA: **1032**

CPF: **00682059706**

Correio eletrônico: **gepub07@caixa.gov.br**

Telefone: **(061) 32069952**

Data: **9/4/2014**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

## **7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome: **Gustavo de Oliveira Barbosa**

Cargo: **Presidente**

CPF: **49412647620**

Correio eletrônico: **gustavo.barbosa@rioprevidencia.rj.gov.br**

Telefone: **(021) 23325338**

Data: **9/4/2014**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Avisos:**

- O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
- O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
- O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório
- O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido
- O Benefício "Auxílio-doença" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
- O Benefício "Salário-maternidade" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
- O Benefício "Salário-família" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido